



## REQUERIMENTO DE REDISTRIBUIÇÃO

(Da Sra. Erika Hilton)

Requer a revisão do despacho apostado ao Projeto de Lei nº 606/2024, para que seja apreciado também pela Comissão de Trabalho.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos dos arts. 32, inciso XVIII, alíneas “a” e “c”, 139, inciso II, alínea “a”, e 141, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a revisão do despacho de distribuição do **PL nº 606/2024**, de modo a incluir sua apreciação pela **Comissão de Trabalho – Ctrab**.

### JUSTIFICATIVA

O PL nº 606/2024 dispõe sobre a obrigatoriedade das plataformas de entrega por aplicativo de fornecer assistência jurídica e psicológica integral aos entregadores em casos em que forem vítimas de violência no exercício da profissão ou em razão dela.

O Regimento Interno desta Casa, em seu art. 34, XVIII, alínea “a”, enquadra como de competência da Comissão de Trabalho qualquer “matéria trabalhista urbana”. A alínea “c”, por sua vez, determina que assuntos sobre tutela, segurança e medicina do trabalho devem passar pela apreciação daquele Colegiado.

Ora, sabemos que os casos de violência contra entregadores por clientes têm se tornado cada vez mais comuns, à medida que o acesso aos serviços de *delivery* se expandem para todo o País e se popularizam por meio dos aplicativos.

Diante do número crescente de casos graves de violação de direitos básicos desses trabalhadores, torna-se urgente que este debate seja feito no âmbito da CTrab, Comissão que indubitavelmente detém competência regimental para apreciar uma



proposta legislativa sobre procedimentos que podem e devem ser adotados pelos aplicativos, tanto na prevenção quanto após os casos de violência.

Sala das Sessões, em 27 de novembro de 2024.

Erika Hilton  
Deputada Federal (PSOL-SP)

Apresentação: 26/11/2024 19:50:53.500 - MESA

REQ n.4622/2024



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246168630100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Hilton

